Câmara Mun. de Mal, Deodoro-AL RECEBIO EM2411012023



Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Câmara Mun, de Mal, Deodoro-A

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 536 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor pela demanda. REINTERANDO A INDICAÇÃO responsável PROTOCOLADA EM 14/06/2022 PROPONDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CANINA CONTRA CINOMOSE E PARVOVIROSE NO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

O objetivo que move esta indicação visa oferecer melhorias para o Município de uma maneira geral e é uma questão de saúde pública. A cinomose é fatal e está entre as piores doenças virais que acometem cães não vacinados. Mas, assim como a parvovirose e outras menos graves, ela pode ser prevenida com a vacinação dos cães.

Porém, o custo médio da dose da vacina pesa para a maioria dos tutores e protetores. A fim de proteger esses animais, para solucionar esta situação e evitar a morte de animais em nosso município por falta de vacinação. Indicamos que seja feita, assim como já existe a campanha de vacinação contra a raiva canina, uma vacinação anual contra a cinomose e parvovirose.

Marechal Deodoro AL, 24 de Outubro de 2023.

MARCELO CALDAS NUNES. VEREADOR MARCELO MORINGA

